

SÚMULA
HAROLD WEBER torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada no lote 07 da quadra 03, situado na Rua Antonio Garcia da Costa, 406 - Faxinal/PR.

FLAVIO MAIA CARDOSO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Loteamento de Chácaras de Lazer a ser implantada no Lote rural 20-A-4-C, do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopei, Vista Alegre, na PR 180 Km 07, Cascavel-PR..

TRIZOTTI AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 46.775.823/0001-07, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Loteamento de Chácaras de Lazer a ser implantada no Lote rural 20-A-5-C, do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopei, Vista Alegre, na PR 180 Km 07, Cascavel-PR..

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
535426722

Documento emitido em 05/08/2022 11:05:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11227 | 05/08/2022 | PÁG. 67

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

CADA

de suinocultura a ser implantada no Lote Rural

81510/2022

de bovinocultura de corte a ser implantada Três

81335/2022

81159/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. Mairdir Francisco Daniel, portador do CPF 681.664.279-15 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Loteamento de Chácaras de Lazer a ser implantada no Lote rural 20-A-4-C, do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopei, Vista Alegre, na PR 180 Km 07, Cascavel-PR..

81445/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Sra. Marcia Daniel Gonçalves, portadora do CPF 018.831.189-05 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Loteamento de Chácaras de Lazer a ser implantada no Lote rural 20-A-5-C, do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopei, Vista Alegre, na PR 180 Km 07, Cascavel-PR..

81447/2022

Em Tempo**Secretaria da Comunicação Social e da Cultura****Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura****Concorrência Pública nº 001/2021****Protocolo nº 17.621.969-6****Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos**

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, Sr. João Evaristo Debiasi, no uso de suas atribuições legais, através do Despacho nº 292/2022, decide por acompanhar as decisões tomadas pela Subcomissão Técnica e pela Comissão Especial de Licitação, que conheceram dos recursos administrativos e contrarrazões interpostos em face do resultado do julgamento técnico da licitação em epígrafe, divulgado em sessão pública realizada no dia 30/06/2022, mas que no mérito julgaram o seguinte:

- Recurso Imam Publicidade e Propaganda Eireli (protocolo nº 19.195.768-7): totalmente improcedente;
- Recurso Gás Comunicação Ltda. (protocolo nº 19.201.540-5): totalmente improcedente;
- Recurso Loja Doce Publicidade Ltda. (protocolo nº 19.203.342-0): parcialmente procedente, com o acolhimento do pedido de desclassificação da empresa 433;
- Recurso Engenho de Ideias Comunicação Ltda. (protocolo nº 19.206.660-3): parcialmente procedente, com o acolhimento do pedido de desclassificação da empresa 433;
- Recurso Trade Comunicação e Marketing Eireli (protocolo nº 19.231.860-2): parcialmente procedente, com o acolhimento do pedido de desclassificação da empresa 433 e da majoração da nota da recorrente no subquesto "Estratégia de Mídia e Não Mídia" e no quesito "Capacidade de Atendimento", sem, no entanto, alterar a ordem de classificação no certame, e
- Recurso 433 Comunicação Sociedade Simples Ltda. (protocolo nº

19.231.973-0: totalmente improcedente.

Em face disso, se extrai o seguinte resultado final do julgamento das propostas técnicas:

Empresa	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
TIF COMUNICAÇÃO LTDA	98,26	CLASSIFICADA
VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA	96,43	CLASSIFICADA
LUA PROPAGANDA LTDA	95,16	CLASSIFICADA
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	92,90	CLASSIFICADA
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA	80,00	CLASSIFICADA
433 COMUNICAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	83,33	DESCCLASSIFICADA ¹
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	66,00 ²	DESCCLASSIFICADA
LOJA DOCE PUBLICIDADE LTDA	65,86	DESCCLASSIFICADA
NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A	62,06	DESCCLASSIFICADA
GÁS COMUNICAÇÃO LTDA	56,00	DESCCLASSIFICADA
IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	52,50	DESCCLASSIFICADA

[1] Empresa desclassificada por infração às normas do edital, conforme exposto em ata de decisão dos recursos administrativos.

[2] Empresa teve nota final majorada em 3 pontos, conforme exposto em ata de decisão dos recursos administrativos.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

82557/2022

A história do Paraná
passa por aqui.